



Educação realiza entrega de tablets com chips de internet

Nesta primeira etapa, 6 mil alunos serão contemplados com a entrega dos aparelhos

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Educação, Inovação e Juventude (SEJIN), realizou, na tarde desta terça-feira (6), no CEA, a cerimônia de entrega dos primeiros 102 tablets com chips de internet para alunos da rede pública municipal de educação. Nesta primeira etapa, serão entregues 6 mil tablets para alunos do 5º e 9º ano, séries educacionais que realizam a Prova Brasil, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), que afere o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

– Hoje, iniciamos a devolução dos tablets educacionais aos alunos da rede pública. Estamos em um ano de Ideb e por isso queremos motivar os alunos em busca da melhoria da qualidade de nossa rede. Os tablets retornam com novidades, como a conectividade à internet, para que os alunos possam ter maiores possibilidades de estudo. Os tablets agora contam com um aplicativo que proporciona maior segurança, impedindo o acesso à conteúdos impróprios, para manutenção da dignidade moral e física dos alunos. Com isso, os tablets estarão sempre focados no estudo – comentou Paulo Fortunato, secretário de Educação, Inovação e Juventude.

Estiveram presentes na cerimônia o prefeito Fernando Jordão, o secretário de Governo e Relações Institucionais, Cláudio Ferreti, o secretário de Educação, Inovação e Juventude, Paulo Fortunato, vereadores municipais, funcionários da SEJIN e crianças de 41 escolas municipais.

– Os tablets são ferramentas muito importantes para os estudos das crianças e adolescentes. A segurança que está sendo implantada neles este ano, por meio de um aplicativo, irá proporcionar maior controle, para um acesso somente a conteúdos pedagógicos. Tenho orgulho desses professores



servidores que trabalham muito pelo avanço da educação no município. Com o uso dos tablets para fins pedagógicos, o futuro dessas crianças no mercado de trabalho será de maiores oportunidades – relatou Cláudio Ferreti.

Os tablets entregues aos alunos agora contam com chips de internet para usos com fins pedagógicos, como realizações de pesquisas e interatividades com jogos educativos. Outra novidade é o sistema que bloqueia sites e aplicativos que não possuem fins pedagógicos, o que proporciona maior segurança aos pais e alunos. Com esta ferramenta, será possível acompanhar o consumo de dados e de SMS, controlar o uso de aplicativos e sites, aplicar políticas de bloqueio e segurança e monitorar a localização dos dispositivos, primando pelo uso consciente da internet. O uso pedagógico dos tablets é um componente curricular de tecnologia e educação desenvolvido pela equipe da SEJIN.

– Junto com o Cartão Educação e o Saúde no Olhar, a

entrega dos tablets educacionais é uma política pública que tenho muito orgulho de falar em todas as cidades que vou. Hoje, estamos entregando mais uma ferramenta tecnológica que irá potencializar o estudo de vocês, para que possam aprender ainda mais e melhor. Com essas inovações, queremos fazer com que a escola pública de Angra dos Reis seja tão boa quanto uma escola particular – disse Fernando Jordão às crianças presentes na cerimônia.

Desde 2022, o tablet educacional é uma ferramenta muito usada pelos alunos da rede pública municipal de An-

gra dos Reis para realização de estudos e pesquisas. Este ano, somente aplicativos e jogos educativos poderão ser baixados nas plataformas de download.

– O tablet está me auxiliando muito nos estudos. Com ele, eu posso fazer o dever de casa e tirar as minhas dúvidas de forma muito mais rápida. Eu gosto muito de alguns jogos que me ensinam a acentuar palavras, aprendo muito com eles. Estou muito feliz de ter o tablet de volta – contou Ana Djulia Alves Mendes, de 10 anos, aluna da turma 502 da Escola Municipal Regina Célia Monteiro Pereira.

Comunidades de Angra visita o Belém e a Vila Nova

Equipe do Programa foi recebida pelos presidentes das associações de moradores e visitou instalações nos bairros

O Programa Comunidades de Angra (PCA), desenvolvido pela Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, está de volta e iniciou seu trabalho de campo com visitas aos bairros do Belém e da Vila Nova, nessa segunda-feira, 5 de junho. Ao longo do mês, as interações com os presidentes de associações de moradores de outras localidades vão continuar.

- Esses primeiros encontros foram para explicar a metodologia do programa. Aproveitamos para dar uma caminhada pelos bairros e conhecer um pouco das demandas destas comunidades – explicou Marlene Ponciano, superintendente do Programa Comunidades de Angra, destacando que ao longo de 2023 outros bairros serão contemplados.

No Belém, a equipe do PCA esteve reunida com o presidente da Associação de Moradores, Paulo Roberto dos Santos Neves, mais conhecido como Bé. A equipe visitou a creche, as antigas instalações do Centro de Referência de Assistência Social (Cras), o posto de saúde e o campinho da rua Santa Ana.

O Belém será o primeiro bairro beneficiado pelo Comunidades de Angra nesta nova fase. Além das questões levantadas na visita, na primeira semana de julho, tendas serão montadas na localidade para receber outras demandas dos moradores. A partir das conversas, será feito um diagnóstico sobre as necessidades da comunidade.

Na segunda etapa, as informações colhidas junto à popu-

lação serão catalogadas pela equipe técnica, que irá verificar quais as principais reivindicações da população do Belém. Na terceira etapa, técnicos do PCA vão se reunir com os moradores e apresentar um resumo do material coletado. Na quarta e última fase, o Comunidades de Angra apresentará o plano de ação estruturado com base na escuta feita junto à população. Será elaborado um cronograma com obras e ações consideradas exequíveis pela Prefeitura, a partir das prioridades apontadas pelos moradores do bairro.

- Fizemos bastantes visitas, vai ser bem bacana esta ação. O programa está vindo para somar e com certeza dará voz à comunidade do nosso bairro e dos demais que serão visitados também – frisou o presidente da associação de moradores do Belém.

Na parte da tarde, foi a vez da equipe do PCA ir até a Vila Nova. Lá eles tiveram um encontro com o presidente da associação do bairro, Juan Carlos Gama da Silva, e foram visitar alguns pontos do bairro.

Idealizado e implementado em 2004, o Comunidades de Angra nasceu como um programa de urbanização dos morros de Angra dos Reis, a partir da demanda dos moradores, no segundo governo de Fernando Jordão. Acabou interrompido pelos dois governos (Tuca Jordão e Conceição Rabha) seguintes. Voltou no terceiro mandato de Jordão (2017/2020), mas foi suspenso devido à pandemia da Covid-19.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania - Interino

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 1221/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006 e 1.857/2007, com suas alterações nas Leis 1.802/2007 e 2.844/2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0308/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 06 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **BARBARA ALVES DA CUNHA** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1222/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO

RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006 e 1.857/2007, com suas alterações nas Leis 1.802/2007 e 2.844/2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0308/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 06 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **JULIANA SOUZA DA SILVA FERREIRA** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1223/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006 e 1.857/2007, com suas alte-

rações nas Leis 1.802/2007 e 2.844/2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0308/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 06 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **NEIVA GARCIA MARTINS CAXIAS** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1224/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0308/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 06 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ANA CAROLINA ALVES DOS SANTOS** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1225/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0308/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 06 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ANA LUCIA PINHEIRO DA SILVA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

com efeitos a partir de 13 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1226/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0308/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 06 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **GABRIELA PORTO SILVA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1227/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0308/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 06 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ERICKA FERNANDES DOS SANTOS RODRIGUES** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1228/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município

e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0308/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 06 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **CYNTHIA DE SOUZA ANDRADE** para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, Padrão “inicial”, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1229/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0308/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 06 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ISIS DE SOUZA EL HUAICK** para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, Padrão “inicial”, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1230/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0308/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 06 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **LORENA LUANA BARBOSA GOMES DOS SANTOS** para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, Padrão “inicial”, do Grupo Funcional Educação, da Parte Per-

manente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1231/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0308/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 06 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **NAIARA MOREIRA DE SOUZA** para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, Padrão “inicial”, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1232/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 268/2023/SAD.SERH, da Secretaria de Administração, datado de 24 de maio de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR SUELLEN FARIA SHIOSE, matrícula 19047, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenadora de Registro Funcional, do Assessoria de Organização e Método de Pessoal, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-2, no período de 08 de maio a 06 de junho de 2023, durante o afastamento da titular, Joelma Rocha, matrícula 29278, a qual assumiu, interinamente, o cargo de Diretora do Departamento de Administração de Pessoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1233/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA, matrícula 70101790, do exercício interino do Cargo em Comissão de Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo SE, com efeitos a contar de 07 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1234/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, matrícula 27683, do Cargo em Comissão de Secretária-executiva de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 07 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1235/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, para o Cargo em Comissão de Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo SE, com efeitos a contar de 07 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1236/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA, matrícula 70101790, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Secretário de Governo e Relações Institucionais, Símbolo SE, no período de 12 de junho a 11 de julho de 2023, durante as férias do titular, Claudio de Lima Sirio, matrícula 27089.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

DECRETO Nº 13.035, DE 06 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ANGRA DOS REIS, REFERENTE A INCLUSÃO DO NOME SOCIAL ADOTADO PELOS ESTUDANTES TRAVESTIS, TRANSEXUAIS NOS DOCUMENTOS ESCOLARES, EM CUMPRIMENTO AO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no artigo 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 11, inciso III, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil, que tem dentre seus fundamentos a cidadania e a dignidade da pessoa;

CONSIDERANDO que um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil é promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.727 de 28/04/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 43.065 de 08 de Julho de 2011, do Estado do Rio de Janeiro, que dispõe sobre o direito ao uso do nome social por travestis e transexuais na Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que os princípios que norteiam a legislação educacional no país asseguram o respeito à diversidade, à proteção de crianças e adolescentes e ao inalienável respeito à dignidade humana;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.905, de 25 de novembro de 2019, que preceitua em seu artigo 4º que a educação é instrumento da sociedade para a promoção do exercício da cidadania, fundamentada nos ideais de igualdade, liberdade, solidariedade, democracia, justiça social e felicidade humana, no trabalho como fonte de riqueza, dignidade e bem-estar;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que afirma em seu artigo 3º que o ensino será ministrado com base no respeito à liberdade e apreço à tolerância, com igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 1, de 19/01/2018, que define o uso do nome social de travestis ou transexuais nos registros escolares da educação básica;

CONSIDERANDO que a adoção do nome social aos(as) estudantes travestis ou transexuais busca impedir a evasão escolar decorrente dos casos de discriminação, assédio e violência nas escolas;

CONSIDERANDO que é dever da escola defender o acesso e a permanência de todos os(as) estudantes, de forma a garantir que estudantes travestis ou transexuais tenham condições dignas e igualitárias de aprendizagem, a fim de superar a evasão escolar e oferecer um ambiente acolhedor e seguro;

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação de Angra dos Reis é o órgão próprio do Sistema Municipal de Ensino para planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de ensino a cargo do Poder Público Municipal no âmbito da educação básica,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido os procedimentos a serem adotados pelas unidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis, referentes à inclusão do nome social adotado pelos estudantes travestis ou transexuais, em consonância com o previsto na legislação federal vigente.

Art. 2º O nome social é o nome pelo qual travesti ou transexual, femininos ou masculinos, se reconhecem e preferem ser chamados (as), enquanto o seu registro civil não é adequado, por via judicial, a sua identidade de gênero e, por isso, o nome social é construído junto com a identidade e o corpo trans.

Parágrafo único. O nome social não é apelido, é ele que garante a adequação do nome à identidade de gênero da pessoa, podendo representar a diferença entre ser respeitado(a) e/ou ridicularizado(a) nos diversos espaços sociais e, portanto, o tratamento verbal deve estar adequado ao gênero com o qual a pessoa se identifica.

Art. 3º As unidades de ensino da rede pública municipal, mediante requerimento do(a) estudante ou de seu representante legal, deverão adotar as seguintes providências:

I - respeitar o nome social do(a) estudante travesti ou transexual, evitando, no trato social a utilização do respectivo nome civil;

II - garantir o respeito à identidade de gênero, a fim de evitar casos de *bullying* e de evasão escolar decorrentes de preconceito;

III - incluir o nome social das pessoas travestis ou transexuais no diário de classe, caso seja requerido.

Art. 4º O requerimento para uso do nome social nas unidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis deverá cumprir com as seguintes disposições:

I - Estudante maior de 18 (dezoito) anos poderá solicitar o uso do nome social durante a matrícula ou a qualquer momento, sem a necessidade de mediação;

II – Estudante com 16 anos e menor de 18 (dezoito) anos, poderá, por meio de seus representantes legais e mediante apresentação de laudo psicológico atestando a genuína vontade e voluntariedade do menor, solicitar o uso do nome social durante a matrícula ou a qualquer momento, em conformidade com o disposto no artigo 1.690 do Código Civil e no Estatuto da Criança e do Adolescente;

III - Estudante menor de 16 (dezesesseis) anos, poderá, por meio de seus representantes legais e mediante apresentação de laudo psico-

lógico atestando a genuína vontade e voluntariedade do menor e de relatório da equipe pedagógica da unidade de ensino, solicitar o uso do nome social durante a matrícula ou a qualquer momento, em conformidade com o disposto no artigo 1.690 do Código Civil e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 5º Em caso de divergência entre a manifestação de vontade da criança ou do adolescente e de seus representantes legais, constando relatórios favoráveis da psicóloga e da equipe pedagógica, a responsável pela unidade de ensino, deverá encaminhar o relatório e toda documentação necessária ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público, para análise e manifestação.

Art. 6º Para que a(o) estudante utilize seu nome social na unidade de ensino é necessário que:

§ 1º Requeira na unidade de ensino na qual estiver matriculado(a), mediante formulário próprio (Anexo I, II, III ou IV), a inclusão do nome que deseja ser identificado(a), anexando cópia dos seus documentos oficiais e as documentações previstas nos incisos do art. 4º, conforme o caso.

§ 2º O requerimento de solicitação de inserção do nome social do(a) estudante nos documentos escolares deverá ficar arquivado na sua pasta individual na unidade de ensino.

§ 3º As unidades de ensino terão o prazo de 60 dias para atendimento da solicitação do(a) estudante ou de seu representante legal.

CAPÍTULO I DO USO DO NOME SOCIAL

Art. 7º A unidade de ensino, após requerimento de inserção do nome social do(a) estudante, deverá inserir o campo “nome social” nos sistemas informatizados e documentos escolares, tais como: matrícula, registros de frequência, avaliação, atestados, atas de resultados finais, históricos escolares, certificados e afins, mantendo o registro administrativo que faça a vinculação entre o nome social e a identificação civil.

Parágrafo único. Até a inserção de campo específico nos documentos, orienta-se que o nome social do(a) estudante seja incluído no campo destinado às observações, em todos os documentos escolares.

Art. 8º Para a emissão dos documentos da vida escolar do(a) estudante travesti ou transexual, com a inclusão do nome social, vinculado ao nome do registro civil, deverá ser requerido pelo interessado, em formulário próprio (Anexo I, II e III), respeitadas as recomendações dos incisos do artigo 4º do presente decreto.

Art. 9º A unidade de ensino, na forma solicitada pelo(a) estudante ou por seu representante legal, deverá incluir a modificação no Sistema Acadêmico e deixar registrado no campo “Nome Social” o nome que a (o) estudante é identificado socialmente, e no campo “Nome do Documento” o nome constante nos documentos de identificação civil.

Art. 10. A unidade de ensino deverá incluir o nome social nos sistemas e aplicativos *on-line*, destinados aos registros de matrículas e de aulas nas unidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis.

Art. 11. Na expedição de documentos oficiais e nos casos em que o interesse público exigir, inclusive para salvaguardar direitos de terceiros, deverá ser considerado o nome civil constante na certidão de nascimento das pessoas travestis ou transexual;

Art. 12. Deverá ser utilizado o nome civil na emissão de documentos oficiais, tais como: diploma, certificado, histórico escolar, declaração, certidão, ata de colação de grau.

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO NO REGISTRO CIVIL PELO NOME SOCIAL

Art. 13. A unidade de ensino, no ato do requerimento do(a) estudante em formulário próprio (ANEXO IV), deverá solicitar a cópia da certidão nascimento retificada em cartório de registro civil, conferindo-a com o original.

Art. 14. A unidade de ensino após conferência da certidão de nascimento retificada, deverá alterar o nome do(a) estudante, conforme registro civil retificado, nos documentos escolares, tais como: matrícula, registros de frequência, avaliação, atestados, atas de resultados finais.

Art. 15. A unidade de ensino deverá alterar o nome do(a) estudante nos sistemas informatizados e aplicativos *on-line*, responsáveis pelos registros de matrículas e de aulas nas unidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis.

Art. 16. Deverá ser utilizado o nome de registro atual, constante na certidão de nascimento retificada, na emissão de documentos oficiais, tais como: diploma, certificado, histórico escolar, declaração, certidão, ata de colação de grau.

Art. 17. As demais disposições necessárias à regulamentação de que trata este Decreto serão editadas por ato da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

ANEXO I FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO NOME SOCIAL MENORES DE 18 ANOS

Nome estudante: _____

Nome Social: _____

E.M: _____ Ano de escolaridade: _____

Matriculaescolar: _____ RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Representante Legal (Pai /mãe): _____

RG: _____ CPF: _____

O(a) estudante supramencionado, juntamente ao seu representante legal acima qualificado, solicita que seja utilizado o Nome Social (nome que adotei e/ou conhecido e identificado na comunidade) nos registros escolares internos e o uso no tratamento conforme art 4º, II do Decreto nº _____.

Angra dos Reis, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) estudante

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal
(para menores de 18 anos)

RESERVADO À SECRETARIA DA ESCOLA

Requerimento aberto em: ____ / ____ / ____

Assinatura e matrícula do servidor(a)

Requerimento aberto em: ____ / ____ / ____

RECIBO DE REQUERIMENTO NOME SOCIAL

Nome da Unidade Escolar: _____
 Nome de Registro Civil: _____
 Nome Social: _____
 Matrícula do aluno: _____ Requerido em: ____/____/____

Assinatura do servidor (a): _____ Matrícula: _____

Observação: O prazo para atendimento desta solicitação é de 60 dias.

Assinatura e matrícula do servidor(a)

RECIBO DE REQUERIMENTO NOME SOCIAL

Nome da Unidade Escolar: _____
 Nome de Registro Civil: _____
 Nome Social: _____
 Matrícula do aluno: _____ Requerido em: ____/____/____

Assinatura do servidor (a): _____ Matrícula: _____

Observação: O prazo para atendimento desta solicitação é de 60 dias.

ANEXO II
FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO
PARA UTILIZAÇÃO DO NOME SOCIAL
MENORES DE 16 ANOS

Nome estudante: _____
 Nome Social: _____
 E.M: _____ Ano de escolaridade: _____
 Matrícula escolar: _____ RG: _____
 CPF: _____
 Endereço: _____
 Data de Nascimento: ____/____/____
 Representante Legal (Pai / mãe): _____
 RG: _____ CPF: _____

O(a) estudante supramencionado, juntamente ao seu representante legal acima qualificado, solicita que seja utilizado o Nome Social (nome que adotei e/ou conhecido e identificado na comunidade) nos registros escolares internos e o uso no tratamento conforme art 4º, III do Decreto nº _____.

Angra dos Reis, ____ de ____ de ____.

Assinatura do(a) estudante

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal
 (para menores de 18 anos)

RESERVADO À SECRETARIA DA ESCOLA

ANEXO III
FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO
PARA UTILIZAÇÃO DO NOME SOCIAL
MAIORES DE 18 ANOS

Nome estudante: _____
 Nome Social: _____
 E.M: _____ Ano de escolaridade: _____
 Matrícula escolar: _____ RG: _____
 CPF: _____
 Endereço: _____
 Data de Nascimento: ____/____/____

O(a) estudante supramencionado, absolutamente capaz, conforme certidão de nascimento em anexo, solicita que seja utilizado o Nome Social (nome que adotei e/ou conhecido e identificado na comunidade) nos registros escolares internos e o uso no tratamento conforme art. 4º, I, Decreto Municipal nº _____.

Angra dos Reis, ____ de ____ de ____.

Assinatura do(a) estudante _____

RESERVADO À SECRETARIA DA ESCOLA

Requerimento aberto em: ____ / ____ / ____

Assinatura e matrícula do servidor(a)

RECIBO DE REQUERIMENTO NOME SOCIAL

Nome da Unidade Escolar: _____
 Nome de Registro Civil: _____
 Nome Social: _____
 Matrícula do aluno: _____ Requerido em: ____/____/____

Assinatura do servidor (a): _____ Matrícula: _____

Observação: O prazo para atendimento desta solicitação é de 60 dias.

ANEXO IV

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO
 PARA ALTERAÇÃO DE NOME CIVIL
 MAIORES DE 18 ANOS**

Nome matriculado: _____
 Nome social registrado: _____
 E.M: _____ Ano de escolaridade: _____
 Matrícula escolar: _____ RG: _____
 CPF: _____
 Endereço: _____
 Data de Nascimento: ____/____/____
 Certidão de nascimento retificada nº _____

O(a) estudante supramencionado(a), absolutamente capaz, solicita que seja alterado nos registros escolares e na emissão de documentos o nome anterior matriculado para atual nome registrado de acordo com certidão de nascimento apresentada.

Angra dos Reis, ____ de ____ de ____.

Assinatura do(a) estudante _____

RESERVADO À SECRETARIA DA ESCOLA

Requerimento aberto em: ____ / ____ / ____

Assinatura e matrícula do servidor(a)

RECIBO DE REQUERIMENTO NOME SOCIAL

Nome da Unidade Escolar: _____
 Nome de Registro Civil anterior: _____
 Nome de Registro atual: _____
 Matrícula do aluno: _____ Requerido em: ____/____/____
 Assinatura do servidor (a): _____
 Matrícula: _____

Observação: O prazo para atendimento desta solicitação é de 60 dias.

ERRATA

Na publicação da Portaria de Fiscalização nº 107/2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1687, de 02 de junho de 2023, página 30 e 31.

ONDE SE LÊ:

“fornecedor beneficiário: ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI .”

LEIA-SE:

“fornecedor beneficiário: REAL 2 COMÉRCIOS LTDA.”

ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2023.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
 SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando os documentos e informações carreados aos autos do Processo Interno nº 10171/2011, dando conta de que a Srª Maria das Graças Neves manteve o apartamento 104, bloco 02, do Condomínio Cidadão Japuíba, neste Município, em péssimo estado de conservação e limpeza, não tendo destinado o imóvel ao fim pretendido, **DECIDO CANCELAR O TERMO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIO DE OCUPAÇÃO FIRMADO EM 12 DE AGOSTO DE 2011 ENTRE A SRª MARIA DAS GRAÇAS NEVES E O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ**, com a consequente retomada da posse do imóvel ao Município.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2023.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2023
ENEL Nº 2970/2023 - MT

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de fornecimento de energia elétrica pela distribuidora AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. para atendimento à PMAR – Secretaria de Administração (Antigo Fórum).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no processo administrativo nº 2023013122, TERMO DE DISPENSA Nº 032/2023/SAD, que se regerá pelo artigo 24, XXII, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

PRAZO: O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, prorrogáveis até, no máximo, 60(sessenta) meses, tendo início em 11/06/2023.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global total de R\$ 149.592,55 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.04.122.0204.2161.339 03943; FICHA: 20230232; FONTE DE RECURSO: 15000000.

NOTA DE EMPENHO: Nº 1890, de 19/04/2023, no valor de R\$ 68.984,89 (sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Administração no Formulário de Solicitação de Empenho nº 172/2023 às fls. 115, constante do processo administrativo nº 2023013122, de 04/04/2023.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023.

ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a SOCIEDADE EMPRESÁRIA OP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de locação de veículos automotores, inclusive um veículo blindado, equipados com rastreamento on-line, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo território nacional, pelo prazo de 12 (doze) meses, para uso da Secretaria de Segurança Pública, através de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com seguro compreensivo total ou parcial, que cubra caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial do motorista, dos passageiros, e cubra também acidente do veículo segurado, bem como garantia do(s) veículo(s) próprio(s), veículos de terceiros e indenização em caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial de terceiros envolvidos no acidente, conforme descrições e quantitativos constantes do Termo de Referência, do instrumento convocatório, sendo formalizado no presente Contrato o quantitativo abaixo descrito:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MENSAL (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)
------	-------	------	-----------	-----------------------------	--------------------

01	02	Unid.	Locação de veículos, sem motorista, tipo pick-up, cabine dupla, com motor de no mínimo 85 CV, capacidade para 05 passageiros, direção hidráulica, com ar-condicionado, capacidade de carga mínima de 600 Kg, seguro por conta da contratada. Veículo na cor branca, ano 2022 (mínimo). Sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, seguro total por conta da contratada, no regime de quilometragem livre. Equipado com rastreador online, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo o território brasileiro, que forneça relatório diário do veículo e disponibilização de senha do sistema para acesso online pelo contratante/ locatário. 2 Unid. 12 meses R\$3.750,00 R\$7.500,00 2 Locação de veículos, sem motorista, com motor de no	3.750,00	7.500,00
2	02	Unid.	Locação de veículos, sem motorista, com motor de no mínimo 75 CV, 04 portas, capacidade para 05 passageiros, equipado com rádio FM com entrada USB, direção hidráulica, com ar-condicionado, seguro por conta da contratada. Veículo na cor branca, ano 2022(mínimo). Sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, seguro total por conta da contratada, no regime de quilometragem livre, tipo passeio. Equipado com rastreador online, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo o território brasileiro, que forneça relatório diário do veículo e disponibilização de senha do sistema para acesso online pelo contratante/ locatário	3.250,00	6.500,00
3	02	Unid.	Locação de veículo modelo sedã; com blindagem nível III-a; sem motorista; motor com potência até 165 CV; movido a gasolina ou etanol; distância entre eixos de 2640mm - 2860mm; 04 portas; capacidade para 05 passageiros; equipado com rádio FM, com entrada USB; direção elétrica ou eletro-hidráulica; com ar-condicionado; freios abs e distribuição eletrônica de frenagem; vidro elétrico e trava elétrica nas 4 portas; seguro por conta da contratada. Veículo na cor branca, ano 2021 (mínimo); Sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, seguro total por conta da contratada, no regime de quilometragem livre, tipo passeio. Equipado com rastreador online, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo o território brasileiro, que forneça relatório diário do veículo e disponibilização de senha do sistema para acesso online pelo contratante/locatário	8.241,66	16.483,32
Valor Total Mensal (R\$)					R\$ 30.483,32
Valor Total por 12 Meses (R\$)					R\$ 365.799,84

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 365.799,84 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 20232038, Fonte: 15010009, Dotação Orçamentária: 35.3501.04.122.0221.2164.339039999 e Nota de Empenho: nº 29, de 26/05/2023, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); Ficha: 20232039, Fonte: 17520000, Dotação Orçamentária: 35.3501.04.122.0221.2164.339039999 e Nota de Empenho: nº 30, de 26/05/2023, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); e Ficha: 20232715, Fonte: 15000000, Dotação Orçamentária: 35.3501.04.122.0221.2164.339039999 e Nota de Empenho: nº 31, de 26/05/2023, no valor de R\$ 131.866,56 (cento e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Segurança Pública nos Formulários de Solicitação de Empenho nºs 028/2023, 029/2023 e 030/2023, constante no processo administrativo nº 2023014175, de 12/04/2023

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023

ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2023.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ANGRALUX ENGENHARIA LTDA

CONTRATO Nº 097/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO DE MURO DE PEDRA ARGAMASSADA NA RUA BOA VISTA LATERAL DO CAMPO DE FUTEBOL - CAMORIM PEQUENO - ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: O prazo máximo para a execução é de 90 (noventa) dias e será contado a partir do recebimento da ordem de serviço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$111.186,48 (cento e onze mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.202 3.15.451.0220.1006.44905199.17040004 e Ficha nº: 20230942, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2417/2023 de 25/05/2023, no valor de R\$111.186,48 (cento e onze mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da solicitação de empenho nº141/2023/SIOP, de 10 de maio de 2023, devidamente autorizado pelo secretário de infraestrutura e obras públicas, constante do processo administrativo nº 2023010430 de 17/03/2023.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saac E O BANCO DO BRASIL S.A

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2021

DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do contrato de prestação de serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário e guias de receitas diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos.

DO PRAZO: O prazo do presente Termo será de **12 (doze) meses**, tendo início em **12/06/2023** e término em **12/06/2024**.

DO REAJUSTE: O valor inicialmente contratado, a partir da assinatura do presente termo aditivo será reajustado, conforme informado na folha nº **1633** do processo nº **2021005563**, segue valores abaixo:

MODALIDADES	VALORES
Auto atendimento	R\$ 2,08
Débito Automático	R\$ 1,40
Internet Banking	R\$ 0,70
Correspondente bancário	R\$ 0,70

PARÁGRAFO ÚNICO: Nesta prorrogação o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

DO VALOR: O valor global do presente Termo corresponde ao valor de **R\$ 45.166,00** (QUARENTA E CINCO MIL CENTO E SESENTA E SEIS REAIS) conforme folha nº 1633 do processo nº **2021005563**.

DOS RECURSOS: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente

exercício de 2023, assim classificados:

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.2501.17.512.0210.2204.33903024.15010010
- FICHA: 20231356
- FONTE DE RECURSO: 15010010
- NOTA DE EMPENHO: 303
- DATA NOTA DE EMPENHO: 10/05/2023

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 06 de junho de 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SAAE-AR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae E O BANCO ITAU

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2021

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do contrato de prestação de serviços financeiros para arrecadação de contas de água e esgoto sanitário e guias de receitas diversas de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos.

DO PRAZO: O prazo do presente Termo será de **12 (doze) meses**, tendo início em **02/07/2023 e término em 02/07/2024**.

DO REAJUSTE: O valor inicialmente contratado, a partir da assinatura do presente termo aditivo será reajustado, conforme informado na folha nº 1634 do processo nº 2021005563, segue valores abaixo:

MODALIDADES	VALORES
Autoatendimento	R\$ 1,40
Débito Automático	R\$ 0,70
Internet Banking	R\$ 0,70

PARÁGRAFO ÚNICO: Nesta prorrogação o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

DO VALOR: O valor global do presente Termo corresponde ao valor de **R\$ 52.743,60 (CINQUENTA E DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** conforme folha nº 1634 do processo nº 2021005563.

DOS RECURSOS: Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.2501.17.512.0210.2204.33903024.15010010
- FICHA: 20231356
- FONTE DE RECURSO: 304
- NOTA DE EMPENHO: 10/05/2023

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 17 de maio de 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SAAE-AR

TERMO DE ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO
PAD Nº 2023004077

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, torna público, conforme decisão do Gabinete do Prefeito constante nos autos, baseado no relatório conclusivo por unanimidade desta Comissão Disciplinar, o encerramento com a **demissão** do servidor Marcelo Tavares Guimarães, matrícula 190.387, dos fatos constantes do P.A.D. - Processo Administrativo Disciplinar 2023004077 – Com procedimentos sumário de inassiduidade.

O feito será remetido para arquivamento.

ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2023.

DANIEL DO CARMO NEVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

LUCIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA

MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

TÂNIA PUEYO DE LIMA LYRA

MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

VANDERLEI RAMOS DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação da **Apostila de Fixação de Proventos** de Inatividade de **MARIA HELENA DE ANDRADE**, Docente I, matrícula 6662, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1678 de 19 de maio de 2023, página 8, à fl. 52, devido os valores das parcelas estarem incorretos.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2023.

THIAGO DE SIQUEIRA SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

E R R A T A

Na publicação da **Apostila de Fixação de Proventos** de inatividade da servidora **MARIA HELENA DE ANDRADE**, Docente I, matrícula nº 6662, de 09 de maio de 2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1678, de 19/05/2023, página 10,

Onde se lê:

- "..., Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007)R\$ 218,79 ..."

Onde se lê:

- Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 291,79
- Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007) .. R\$ 185,39."

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2023.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Errata do Termo de Ratificação/Inexigibilidade nº 087/2023/SCP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1686, de 01 de junho de 2023, página 19 e 20.

Onde se lê:

III – CNPJ: 15.716.276/0001-38

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº **2023020757**, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS**, CNPJ: 15.716.276/0001-38, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

Leia-se:

III – CNPJ: 15.071.276/0001-38

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº **2023020757**, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS**, CNPJ: 15.071.276/0001-38, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS – RJ, 06 DE JUNHO DE 2023.

ANDREI LARA
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

CONVITE Nº 012/2023

PROCESSO Nº 2023014490

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público que após aguardar o prazo legal para recurso concedido pela Comissão Permanente de Licitação, e todo o contido no processo

2023014490, manifestado no dia do certame pela empresa **SALES E MARTINS ASSOCIADOS, MANUTENÇÃO, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA** e a interposição do mesmo pela empresa, através do Processo Administrativos 2023020535, e consequentemente mantendo **DECLASSIFICADA A PROPOSTA DE PREÇOS** do licitante **SALES E MARTINS ASSOCIADOS, MANUTENÇÃO, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA**. Tor-na-se público também o agendamento para o dia **14/06/2022**, às **09h00min**, na Sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Supri-

mentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, o prosseguimento de sessão, **com a conferência da Proposta de Preços da empresa HABILITADA ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**.

ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2023.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011-2023-B

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022036751

No dia 22 (vinte e dois) do mês de Maio de 2023, **Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº0003/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **CB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA**, localizado **RUA JOSÉ PERES XIMENES, 76 A 82 – ALTOS – SALA C – VENTRO – CARDOSO MOREIRA - RJ**, inscrito no CNPJ nº **27.764.200/0001-77**, Tel.: **22-98872-9661/98801-1308** e e-mail: **licitacaoc.b.distribuidora@gmail.com**, **licitacao@cbdistribuirasa.com.br** neste ato representado pelo(a) Sr.(a) **SÔNIA GABRIELLI CARNEIRO COSENDEY**, portador da Carteira de Identidade nº **20.146.837-8 DETRAN/RJ** e CPF nº **157.760.167-03**, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
2	9000	FR	ÁGUA OXIGENADA – 10 VOLUMES – FRASCO COM 100 ML Uso hospitalar, em embalagem fosca com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tempo de validade registro em órgão competente. Apresentação: Frasco com c/ 100 ml contendo número de lote e validade. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 1,850	R\$ 16.650,00	FARMAX
90	216	LT	FORMOL A 10% - LITRO Formaldeído (formol), líquido incolor, límpido, concentração à 10%, em solução aquosa tamponada. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 4,450	R\$ 961,20	ANTARES
VALOR TOTAL					R\$ 17.611,20	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0003/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 22/05/2023 a 22/05/2024, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

CB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA

SÔNIA GABRIELLI CARNEIRO COSENDEY

REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011-2023- J**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022036751**

No dia 22 (vinte e dois) do mês de Maio de 2023, **Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº0003/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **S&B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, localizado Av. Savio Cota de Almeida Gama, 787 – Cond. A – Lote 2 – Niterói – Volta Redonda - RJ, inscrito no CNPJ nº 19.308.719/0001-12, Tel.: (24) 3071-2495 e e-mail: sbnovaretiro@gmail.com, licitatoral.sb@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **FILIPE SOARES DOMINGUES DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº 126968411 e CPF nº 092.088.037-16, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
5	1200	UND	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 25G X 3 1/2 Agulha anestésica raquidiana, aço inoxidável, 25G x 3 1/2", ponta quincke, com mandril, conector universal luer lock, cônico e transparente, descartável, estéril, embalagem individual com lote, fabricação, validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 3,850	R\$ 4.620,00	LABOR
8	100	UND	AGULHA PERIDURAL 22G X 3 1/2" – DESCARTÁVEL Agulha anestésica, Peridural, aço inoxidável, centimetrada, 22G x 3 1/2", Ponta Curva Tuohy, com mandril ajustado, com aletas, conector universal luer lock, cônico e transparente, descartável, estéril, embalagem individual com lote, fabricação, validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 4,160	R\$ 416,00	LABOR
10	2500	FR	ÁLCOOL EM GEL 70% ANTISSÉPTICO – FRASCO C/ VALVULA PUMP – 500 ML Álcool etílico, em Gel, hidratado, teor alcoólico 70% (70;gl). Apresentação em Frasco de 500 ml, contendo informações sobre lote, fabricação, validade e registro. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 5,600	R\$ 14.000,00	DRAGOCO
20	100	UND	APARELHO DE PRESSÃO – ESFIGMOMANÔMETRO – ADULTO Manguito com fechamento em "velcro", confeccionado em tecido sintético resistente lavável, com manômetro analógico de boa qualidade e estetoscópio, com aprovação do Inmetro. Tamanho: adulto. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 71,850	R\$ 7.185,00	G-TECH
56	50	UND	COLCHÃO PNEUMÁTICO ANTI ESCARAS MOTORIZADO Colchão – uso hospitalar, confeccionado em PVC resistente, selagem hermética, tipo pneumático, comprimento: 185 cm, altura base: 7 cm, largura: 85 cm, com compressor de ar 110,220v, compacto, pressão alternada. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 268,780	R\$ 13.439,00	DELLAMED

80	500	UND	EQUIPO MULTI VIAS 4 VIAS COM CLAMP Extensor Infusão Vascular 4 Vias, Material: Polímero, Comprimento: Cerca 15 cm, Calibre: Cerca 12 French, Conexão: Luer Lock, Slip, Valvulado, Pressão Máxima: até cerca de 100 psi, com Clamp, Estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 1,250	R\$ 625,00	DESCARPACK
92	80000	UND	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO – TAMANHO G – ACIMA DE 70 KG Fralda descartável, formato anatômico, para usuário acima de 70 kg, com flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, adesivo fixação com fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, algodão não desfaça quando molhado.	R\$ 1,300	R\$ 104.000,00	MAXI CONFORT
145	50	UND	SONDA DE FOLEY – 2 VIAS – Nº 08 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 8 French, 2 vias, conectores padrão, com balão cerca 5 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 3,360	R\$ 168,00	MEDIX
147	300	UND	SONDA DE FOLEY – 2 VIAS – Nº 12 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 12 French, 2 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 2,650	R\$ 795,00	MEDIX
148	800	UND	SONDA DE FOLEY – 2 VIAS – Nº 14 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 14 French, 2 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 2,650	R\$ 2.120,00	MEDIX
151	500	UND	SONDA DE FOLEY – 2 VIAS – Nº 20 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 20 French, 2 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 2,630	R\$ 1.315,00	MEDIX
153	50	UND	SONDA DE FOLEY – 3 VIAS – Nº 16 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 16 French, 3 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 4,340	R\$ 217,00	MEDIX
154	100	UND	SONDA DE FOLEY – 3 VIAS – Nº 18 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 18 French, 3 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 4,270	R\$ 427,00	MEDIX
155	100	UND	SONDA DE FOLEY – 3 VIAS – Nº 22 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 22 French, 3 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 4,330	R\$ 433,00	MEDIX
156	100	UND	SONDA DE FOLEY – 3 VIAS – Nº 24 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 24 French, 3 vias, conectores padrão, com balão cerca 30 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 4,330	R\$ 433,00	MEDIX
VALOR TOTAL					R\$ 150.193,00	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0003/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 22/05/2023 a 22/05/2024, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

S&B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

FILIPE SOARES DOMINGUES DE SOUZA

REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-2023-A

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022038493

No dia 25 do mês de Maio de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na **Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ**, neste ato representado pelo Secretária de Saúde Interina, Thaísa Carneiro Bedê, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA , localizado a Avenida dos Academicos , 40 – Bairro: Country Clube – CEP: 27.175-000 – Cidade: Pirai , Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 08.117.794/0001-80, Tel.: (24) 2431-3021 e e-mail: serra_araras@yahoo.com , neste ato representado pelo (a) Sr (a) Ronald Tavares Fajardo Junior , portadora da Carteira de Identidade nº 09277512-1 , expedida pela IFP/RJ e CPF nº 029.052.517-94 conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
5	Câmara escura revelação raio x, material: plástico, uso: portátil, componente: abertura c, angulação, componente 1: base removível, acessórios: c, luvas removíveis e visor fotoprotetor, acessórios 1: até 5 recipientes, adicional: c, luz led	und	25	25	125	R\$ 245,00	BIOTRON
8	Negatoscópio, material estrutura: chapa aço, acabamento superficial estrutura: tratamento antiferruginoso, material visor: acrílico, comprimento: cerca de 50 cm, largura: cerca de 40 cm, tensão alimentação: 110 ou 220, aplicação: c, 1 corpo p, fixação em parede, características adicionais: prendedor radiografia no corpo, tecla liga, desliga	und	25	25	125	R\$ 319,00	SÃO LOURENÇO

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0009/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022038493 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERINO

COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA

RONALD TAVARES FAJARDO JUNIOR

REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-2023-B

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022038493

No dia 25 do mês de Maio de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na **Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ**, neste ato representado pela Secretária de Saúde Interina, Thaísa Carneiro Bedê, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006., Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, localizado a Rua Antônio Gravata, Nº 136 – CEP: 30.570-040 – Cidade: Belo Horizonte, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, Tel.: (31) 3374-6768/ Fax:(31) 3374-6855 e e-mail: dentemed@dentemed.com.br, dentemed.licitacao@hotmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr (a) Antônio Tadeu Penido Silva Júnior, portadora da Carteira de Identidade nº 116.118.68, expedida pela CI MG e CPF nº 063.640.696-22 conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
9	Consultório odontológico, material estrutura: aço, pintura eletrostática, tipo revestimento: pvc laminado s/ costura, tipo encosto: cabeceira biarticulada, tipo controle: comando pedal p, cadeira e refletor, equipo: equipo acoplado, bandeja, 3 terminais borden, tipo refletor: led, tipo unidade auxiliar: cuba, 2 sugadores, seringa tríplece DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Capacidade de carga e elevação de até 200kg. Base antiderrapante, dispensa fixação no piso. Pedal de comando acoplado à base com acionamento por botões e manivela de comando (joystick). Opção para retornar à posição inicial diretamente (volta a zero). Com no mínimo quatro posições de trabalho. Sistema de elevação, motorredução isento de óleo. O acionamento do refletor com regulagem de intensidade e realizado no cabeçote e ou no pedal de comando, evitando o risco de contaminação cruzada. Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava. Botão de stop. Sistema de segurança AUTOMÁTICO. Tensão de alimentação 127 ou 220V - 50/60Hz.	und	20	20	100	R\$ 12.700,00	DENTEMED

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0009/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022038493 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERINA

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR

REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-2023-E

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022038493

No dia 25 do mês de Maio de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na **Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ**, neste ato representado pela Secretária de Saúde -Interina, Thaísa Carneiro Bedê, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário G A – MEDICAL LTDA, localizado Estrada Governador Chagas Freitas, 5382 – Bairro: Colônia – CEP: 27351-720 – Cidade: Barra Mansa, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº: 23.121.810/0001-00, Tel.: (24) 3328-3180 / 3328-5906 e e-mail: licitacao@gamedical.com.br, neste ato representado pelo (a) Sr (a) Eduarda de Souza Ferreira Benedito, portadora da Carteira de Identidade nº 20.961.920-4, expedida pela e CPF nº 143.246.757-32 conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
4	Protetor radiológico, modelo: avental curto p, periapical, material: borracha plumbífera, proteção tecido: equivalência de 0,50 mm, adicional 1: ajustável, impermeável, tamanhos: infantil	und	25	25	125	R\$ 692,12	KONEX

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0009/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022038493 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERINO

G A MEDICAL LTDA
EDUARDA DE SOUZA FERREIRA BENEDITO
 REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-2023-F
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022038493

No dia 25 do mês de Maio de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na **Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ**, neste ato representado pela Secretária de Saúde-Interina, Thaísa Carneiro Bedê, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA, localizado Rua Franca 1950 – Bairro: Vila Elisa – CEP: 14075-490 – Cidade: Ribeirão Preto, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº: 20.371.330/0001-09, Tel.: (16)3325-2928 e e-mail: licitacoes@mundirepresentacoes.com.br, neste ato representado pelo (a) Sr (a) Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº 29.621.564-8, expedida pela e CPF nº 280.178.008-19 conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
11	Seladora embalagem, material: polipropileno, voltagem: 110,220 v, funcionamento: manual, aplicação: vedação envelope de esterilização em autoclave, características adicionais: controlador tempo de solda, selagem de 30 cm. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA USO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	und	13	13	65	R\$ 273,48	ESSENCE

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0009/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022038493 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERINO

MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS , ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA
ALINE GOMES DE ALMEIDA
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-2023-H
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022038493

No dia 25 do mês de Maio de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na **Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ**, neste ato representado pela Secretária de Saúde-Interina, Thaísa Carneiro Bedê, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário SÃO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA , localizado Estrada Benedito Cesário de Oliveira 1305 sala 1 – Bairro: VI Iasi – CEP: =06767-280 – Cidade: Taboão da Serra , Estado: SP, inscrito no CNPJ nº: 23.524.957/0001-32 , Tel.: (11)3042-6221 e e-mail: saopaulohospitalar@gmail.com , neste ato representado pelo (a) Sr (a) Luiz Carlos Silva Gonçalves , portadora da Carteira de Identidade nº 34.478.183-5 , expedida pela e CPF nº 226.328.348-05 conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
6	Protetor radiológico, modelo: p, tireóide tipo viseira, material: borracha plumbífera, proteção tecido: equivalência de 0,50 mm, adicional 1: ajustável, impermeável, tamanhos: adulto	und	25	25	125	R\$ 190,00	SHANDONG

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0009/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022038493 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERINA

SÃO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ CARLOS SILVA GONÇALVES
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-2023-I
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022038493

No dia 25 do mês de Maio de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na **Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ**, neste ato representado pela Secretária de Saúde-Interina, Thaísa Carneiro Bedê, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006., Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA, localizado Rua Gatao vieira 453 – Bairro: PQ Santa Felecia – CEP: 13562410 – Cidade: São Carlos, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº: 28.877.319/0001-19 , Tel.: (16) 3373 7790 e e-mail: pietralicitacoes@gmail.com , neste ato representado pelo (a) Sr (a) Vera Aparecida Trevisano Kondor , portadora da Carteira de Identidade nº 6676542 , expedida pela e CPF nº 214.561.298-05 conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
10	Cuba ultrassônica. Banho ultrassônico, ajuste: ajuste digital, c, painel de controle, volume: até 2,5 l, frequência : até 40 khz, temporização: com temporizador até 30 min, componentes: com tampa, adicional: com cesto removível	und	22	22	110	R\$ 749,00	KONDENTECH

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0009/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022038493 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERINO

PIETR ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA
VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-2023-J
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022038493

No dia 25 do mês de Maio de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na **Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ**, neste ato representado pela Secretária de Saúde - Interina, Thaísa Carneiro Bedê, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGIA, localizado Rodovia Abrão Assed, s/n, KM 53+450 metros – Bairro: Recreio Anhanguera – CEP: 14097-500 – Cidade: Ribeirão Preto, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº:55.979.736/0001-45, Tel.: (16) 3512-1210/1214/1298 e e-mail:licitacao@alliage-global.com, neste ato representado pelo (a) Sr (a) Vinícius Fernandes Barboza, portadora da Carteira de Identidade nº 52.507.229-9, expedida pela SSP/SP e CPF nº 445.463.258-86 conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	Aparelho raios x, tipo aparelho: coluna base móvel, aplicação: uso odontológico, tensão alimentação: 110, 220 V, amperagem: corrente no tubo entre 7 e 9 ma, potência cabeçote: tensão do tubo 70 kvp, características adicionais: comando eletrônico digital, cabo espiralado, potência: potência aparente 1200 va.	und	35	35	175	R\$ 6.360,00	ALLIANCE – D700

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 0009/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022038493 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - INTERINA

ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGIA

VINÍCIUS FERNANDES BARBOZA

REPRESENTANTE

PORTARIA Nº 145/2023

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCOS FRANCISCO DE SOUZA, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.394, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 07 DE JUNHO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 146/2023

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR PEDRO BENEDITO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.440, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 07 DE JUNHO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 147/2023

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO LUIS DE CARVALHO SILVA SANTOS, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.554, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 07 DE JUNHO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 148/2023

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR NATANAEL FERREIRA DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.564, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 07 DE JUNHO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 149/2023

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ LINO DOS REIS, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.428, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 07 DE JUNHO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 150/2023

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR ARI ROCHA DA SILVA, Bombeiro Hidráulico de Saneamento, Matrícula nº 190.457, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 07 DE JUNHO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 151/2023

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIS FERNANDO DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.380, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 07 DE JUNHO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 017/2023

A **SECRETÁRIA HOSPITALAR** da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023004194, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0013/2023, tipo menor por item, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE SANEANTES, INDICADORES QUÍMICOS, INDICADORES BIOLÓGICOS, MONITORES DE QUALIDADE, MARCADORES DE INSTRUMENTAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E MATERIAIS PARA EXPURGO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CME DA FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ, pelo período de 12 meses, com entrega programada de acordo com a necessidade da unidade hospitalar e suas demandas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para Administração, as empresas:

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, inscrito no

CNPJ nº 18.269.125/0001-87, para o item 2, no valor total de R\$ 9.174,00 (Nove mil, cento e setenta e quatro reais).

GA MEDICAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.121.810/0001-00, para o item 4, no valor total de R\$ 5.707,80 (Cinco mil, setecentos e sete reais e oitenta centavos).

IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.597.921/0001-44, para os itens 09 e 10, no valor total de R\$ 66.752,80 (sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

JM GOL HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 39.556.802/0001-18, para os itens 5 e 6, no valor total de R\$ 20.975,80 (Vinte mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 40.600.760/0001-54, para o item 1, no valor total de R\$ 23.097,00 (Vinte e três mil, noventa e sete reais).

MEDGLOBAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.149.914/0001-05, para o item 7, no valor total de R\$ 9.890,00 (Nove mil, oitocentos e noventa reais).

NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.391.412/0001-89, para o item 8, no valor total de R\$ 4.590,00 (Quatro mil, quinhentos e noventa reais).

NOW QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 42.900.316/0001-80, para o item 3, no valor total de R\$ 15.450,00 (Quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.746.252/0001-88, para os itens 11 e 12, no valor total de R\$ 22.268,00 (Vinte e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais).

ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2023.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO 0021/2023

PROCESSO Nº 2023008828

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Focos Cirúrgicos para atender a Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – HMJ.

DATA/HORA DA SESSÃO: 22/06/2023 – 10:00hrs

LOCAL: COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - AVENIDA ALMIRANTE MACHADO PORTELA, 85 – SALA 203 – BALNEÁRIO – ANGRA DOS REIS – RJ

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

NATHALIA DE PAULA DINIZ
PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO 0022/2023

PROCESSO Nº 2023014165

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de alimentação e nutrição hospitalar, visando o fornecimento de refeições para os pacientes internados na Unidade de Pronto Atendimento Agda Maria, (UPA) e acompanhantes com direito previsto em lei, aos doadores de sangue do Hemonúcleo, aos usuários dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), ao Serviço de Residência Terapêutica (SRT) e a Unidade de Acolhimento Infantojuvenil (UAI) por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

DATA/HORA DA SESSÃO: 23/06/2023 – 10:00hrs

LOCAL: , Rua Almirante Machado Portela - sala 203, nº 85, Balneário, Angra dos Reis-RJ.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

NATHALIA DE PAULA DINIZ
PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO 0023/2023**PROCESSO Nº** 2023007123

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, para atendimento às demandas administrativas da Fundação Hospital Municipal da Japuíba – HMJ, por um período de 12 meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

DATA/HORA DA SESSÃO: 26/06/2023 – 10:00hrs

LOCAL: COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - AVENIDA ALMIRANTE MACHADO PORTELA, 85 – SALA 203 – BALNEÁRIO – ANGRA DOS REIS – RJ

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

NATHALIA DE PAULA DINIZ

PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO 0024/2023**PROCESSO Nº** 2023009221

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais periféricos para monitores multiparâmetros para uso adulto/infantil que garantem o controle e monitorização de pacientes no leito de acordo com as características especificadas.

DATA/HORA DA SESSÃO: 27/06/2023 – 10:00hrs

LOCAL: COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - AVENIDA ALMIRANTE MACHADO PORTELA, 85 – SALA 203 – BALNEÁRIO – ANGRA DOS REIS – RJ

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

NATHALIA DE PAULA DINIZ

PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO 0025/2023**PROCESSO Nº** 2023003818

OBJETO: Registro de Preços de Insumos hospitalares utilizados em monitorização invasiva, para o CTI da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba – HMJ

DATA/HORA DA SESSÃO: 28/06/2023 – 10:00hrs

LOCAL: COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - AVENIDA ALMIRANTE MACHADO PORTELA, 85 – SALA 203 – BALNEÁRIO – ANGRA DOS REIS – RJ

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

NATHALIA DE PAULA DINIZ

PREGOEIRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 017/2023

A Pregoeira, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2023004194, ADJUDICAR o objeto licitado, pelas propostas mais vantajosa para Administração, as empresas:

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, inscrito no CNPJ nº 18.269.125/0001-87, para o item 2, no valor total de R\$ 9.174,00 (Nove mil, cento e setenta e quatro reais).

GA MEDICAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.121.810/0001-00, para o item 4, no valor total de R\$ 5.707,80 (Cinco mil, setecentos e sete reais e oitenta centavos).

IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.597.921/0001-44, para os itens 09 e 10, no valor total de R\$ 66.752,80 (sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

JM GOL HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 39.556.802/0001-18, para os itens 5 e 6, no valor total de R\$ 20.975,80 (Vinte mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 40.600.760/0001-54, para o item 1, no valor total de R\$ 23.097,00 (Vinte e três mil, noventa e sete reais).

MEDGLOBAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.149.914/0001-05, para o item 7, no valor total de R\$ 9.890,00 (Nove mil, oitocentos e noventa reais).

NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.391.412/0001-89, para o item 8, no valor total de R\$ 4.590,00 (Quatro mil, quinhentos e noventa reais).

NOW QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 42.900.316/0001-80, para o item 3, no valor total de R\$ 15.450,00 (Quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.746.252/0001-88, para os itens 11 e 12, no valor total de R\$ 22.268,00 (Vinte e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais).

ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2023.

RENATA DE SOUSA

PREGOEIRA

PORTARIA Nº028/2023/SPDC

O **SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, usando de suas atribuições, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do **Processo 2022011465, Pregão Eletrônico nº 043/2022**, que tem por objeto a aquisição de Torre de Iluminação Diesel, Super Led 4X1000Wa para atender a demanda da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, em substituição aos designados através da **Portaria 014/2022/SPDC**, publicada no **B.O. 1565**, de 27 de Setembro de 2022, Página 17.

FISCAL:	CARLOS MAGNO AYRES, matrícula 3543
SUPLENTE:	WANILSON CLARO DE OLIVEIRA, matrícula 3444

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar a partir de 07 de Março de 2023.**

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2023.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 1237/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o acórdão dos autos da ação nº 0003946-34.2021.8.19.0003;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 165/2023/PGM.PCJUD, da Procuradoria-Geral de Angra dos Reis, e do Memorando nº 0311/2023/SAD.SERH, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada a Portaria nº 604/2019, publicada no boletim oficial do município de Angra dos Reis nº 1061, de 13 de agosto de 2019, para que se efetive a reintegração da servidora **CAROLINE CRISTINE SILVA SANTOS** ao Cargo de Monitor de Educação Especial, matrícula 23388.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1238/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARIANA DE SOUZA BARBOSA, para o Cargo em Comissão de Secretária-executiva de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 07 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 152/2023

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR ILIEZER DE OLIVEIRA CORREIA, Bombeiro Hidráulico de Saneamento, Matrícula nº 190.480, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 07 DE JUNHO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 153/2023

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR NILSON VIANA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.553, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 07 DE JUNHO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 154/2023

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCELO DA CUNHA MACARIO, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.434, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 07 DE JUNHO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 155/2023

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR MANOEL DIAS DE OLIVEIRA FILHO, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.385, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 07 DE JUNHO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 156/2023

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR DANIEL SOUZA NUNES, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.524, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 07 DE JUNHO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 157/2023

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR CELSO DE SOUZA, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.540, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 07 DE JUNHO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

TERMO DE DISPENSA Nº 025/2023/SCP

Processo nº 2023021054, o Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Aquisição de materiais a serem utilizados na confecção dos tradicionais tapetes de Corpus Christi, a se realizar no dia 08 de junho de 2023.

2º – FAVORECIDO: VRM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 31.868.626/0001-48.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 5.606,25 (cinco mil seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme consta no processo.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230856, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023021054, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de VRM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 31.868.626/0001-48, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 038 DE 07 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **ERNANI DA FONSECA**, matrícula nº 30.116 e CPF nº 567.085057-20 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº **2020009521** - Ordem de Serviço nº 017/2021/SDUS. SEOBR, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **MACIEL CONSULTORES S/S**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **10.757.529/0001-08**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAR COMO VERIFICADOR INDEPENDENTE, NA AFERIÇÃO DO DE-**

SEMPENHO E DA QUALIDADE DA CONCESSIONÁRIA DO CONTRATO CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REFERENTE A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA PPP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Designar o servidor **Lúcio Ferreira Uchoa Filho** matrícula nº 27.982 e CPF nº 008.300.067-45 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de junho de 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 1239/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 12.971, de 30 de março de 2023, que institui o Comitê Gestor Intersetorial Integrado de Implementação, Acompanhamento, Monitoramento e Execução dos serviços para a população em situação de rua (Comitê POPRUA), e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 449/2023/SDSP, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 06 de junho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados para o Comitê Gestor Municipal Intersetorial de Implementação, Acompanhamento, Monitoramento e execução dos serviços para a População em Situação de Rua (Comitê POPRUA), os seguintes representantes:

PRESIDENTE: Raidyr Doerl Rosa.

VICE-PRESIDENTE: Marina Gonçalves Pampuri.

MEMBROS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: Sandra Regina da Conceição;

SUPLENTE: Maria Augusta da Silva.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:

TITULAR: Fabrício Carraro Galluci;

SUPLENTE: Leonardo Barra de Carvalho.

SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA:

TITULAR: André Luis de Castro Veras;

SUPLENTE: Pedro Paulo Torres Brasil.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO:

TITULAR: Edileusa Conceição da Rocha Antunes dos Santos;

SUPLENTE: Lucas Reis Martins.

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:

TITULAR: Rodrigo de Campos Camões;

SUPLENTE: Isabela Paula de Almeida.

SUPERINTENDÊNCIA DE BEM ESTAR ANIMAL:

TITULAR: Edilza Maria Barboza;

SUPLENTE: Cintia Maria Amorim da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

DECRETO Nº 13.037, DE 07 DE JUNHO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ RIEGERT, Nº 52, CENTRO - 1º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO.

O PREFEITO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 5º, Inciso XXIV da CRFB de 1988 e art. 87º, inciso VIII, c/c art. 13º, inciso VIII e art. 187º, inciso II, alínea 'a' e, da Lei Orgânica do Município com fundamento no que dispõe o Decreto – Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO ainda o que consta do Processo Administrativo nº 2022043799 de 22 de novembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal, para fins de desapropriação amigável ou judicial, com fundamento no art. 5º, alíneas “g e h” do Decreto - Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, o imóvel situado na Rua José Riegert nº 52, Centro - 1º Distrito de Angra dos Reis, RJ Centro, com **290,00m²** (duzentos e noventa metros quadrados), possui uma edificação térrea e uma edícula totalizando **150,00m²** (Cento e cinquenta metros quadrados) de área construída, conforme justificativa pormenorizada no processo administrativo nº 2022043799.

Parágrafo único. A área de que trata o caput deste artigo está contida no RGI 20.677, assim descrito e caracterizado: Imóvel apresenta as seguintes medidas e confrontações: Mede 13,00m (treze metros) de frente para Rua 3 de Outubro, igual largura na linha dos fundos, e pelos lados mede 30,00 (trinta metros), com a área total de 390,00m² (trezentos e noventa metros quadrados), confrontando de um lado com Jorge José Rabha, e de outro com Stella de Carvalho Coelho Jordão e pelos fundos com Mário Correa Bhrama.

Art. 2º O imóvel de que trata o presente Decreto, tem por finalidade instalação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS - CAIS, sendo sua propriedade é atribuída ao Espólio de Antônio Valentim de Carvalho Filho.

Art. 3º Para efeito de Imissão na Posse do Imóvel, a presente desapropriação é considerada de urgência, na forma do art. 15º do Decreto – Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Para fins de indenização, fica o imóvel referido neste Decreto avaliado em **R\$ 1.951.223,00** (Um milhão e novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e três reais), nos termos do Laudo de Avaliação, constante do Processo Administrativo nº 2022043799 de 22 de Novembro de 2022.

Art. 5º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta da Dotação Orçamentária 27.2701.10.301.0183.1207.339 09301 Ficha: 20232375.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2023/SEV

O Sr Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show da cantora Stefany Ferreira de Almeida, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 014/2023/SEV.ASMAEV e embasado no Parecer Jurídico nº 0329/2023 – Matheus Silva Lopes – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2023020994

II – CREDOR: 50.836.357 STEFANY FERREIRA DE ALMEIDA

III – CNPJ: 50.836.357/0001-82

IV – ENDEREÇO: Rua Fada Santoro, nº 820, Parque dos Artistas (Rio do Ouro), Magé – RJ, CEP: 25.919-291.

V – OBJETO: Contratação do show da cantora Stefany Ferreira de Almeida, para apresentação no evento “CAVALGADA DAS PATROAS”, que será realizado no dia 11 de junho de 2023, no bairro Santa Rita 2.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 11/06/2023, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa na CI nº 014/2023/SEV.ASMAEV (fls. 02/03) e Termo de Referência (fls. 05/12), e por tratar-se de uma Banda consagrada, de acordo com a documentação acostada à fls. 29/33.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 24 (vinte e quatro) horas à data da prestação de serviço que será prestado no evento em questão, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor de Tesouraria da CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023020994.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.

1487.33903999.15000000, Ficha nº 20230724.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023020994, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa 50.836.357 STEFANY FERREIRA DE ALMEIDA, CNPJ: 50.836.357/0001-82, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 07 DE JUNHO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2023/SEV

O Sr Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show do cantor DJ Juninho Magnata, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 015/2023/SEV.ASMAEV e embasado no Parecer Jurídico nº 0328/2023 – Elton Junior Moraes Pereira – SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2023021004

II – CREDOR: WAGNER MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR

III – CPF: 408.801.698-00

IV – ENDEREÇO: Rua Santinho Marques, nº 22, Monsuaba, Angra dos Reis – RJ – CEP: 23918-080.

V – OBJETO: Contratação do show do cantor DJ Juninho Magnata, para atender o evento “Cavalgada das Patroas”, na Santa Rita 2, Angra dos Reis /RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no dia 11/06/2023, das 15:00h às 16:30h.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa na CI nº 015/2023/SEV.ASMAEV (fl. 03) e Termo de Referência (fl. 05), e por tratar-se de um DJ consagrado, de acordo com a documentação acostada às fls. 11 a 27.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido de acordo com o praticado no mercado, segundo Nota Fiscal, fl. 30.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após emissão da Nota de Liquidação, dependendo da entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor de Tesouraria da CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023021004.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1487.33903999.15000000, Ficha nº 20232886, Empenho 2597.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023021004, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de WAGNER MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR, CPF: 408.801.698-00, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções

descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 07 DE JUNHO DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

P O R T A R I A Nº 132 / 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023013856 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 11 de abril de 2023,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora KARIME CALDERARO BORGES, Docente II, Matrícula 22.045, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com alteração dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, com validade a partir de 27/03/2023, data da emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 133 / 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Adminis-

trativo nº 2023019248 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 19 de maio de 2023,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora ROSIMERI PEIXOTO BARBOSA, Recepcionista, Matrícula 4959, Referência 106, Padrão L, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com alteração dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 134 / 2023 / ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d” da Lei 4.037/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS**, matrícula nº **12252**, para acompanhar e fiscalizar, **como membro titular** a execução dos Contratos a seguir, em substituição ao servidor **EMÍDIO MARINHEIRO DA SILVA FILHO**, matrícula nº **2769**:

- Contrato nº 9912401029, Processo Administrativo nº 2022034786, cujo objeto é: Contratação de Pacotes de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais para utilização dos diversos serviços exclusivos dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

- Nota de Empenho nº 076/2023 – Processo nº 2022043825, celebrado entre Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV e a IMPERIAL ANGRA AUTO POSTO LTDA, cujo objeto é o fornecimento de 4.200 (quatro mil e duzentos) litros de gasolina comum, para atendimento da frota deste Instituto, na forma do Termo de Referência e seus anexos.

- Nota de Empenho nº 121/2022 – Processo nº 2022018649,

celebrado entre Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV e a ANGRA PISCINAS MANUTENÇÕES ME – ALAN MARTINS DA SILVA 16118876746, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e tratamento corretivo e periódico da piscina do ANGRAPREV, na forma do Termo de Referência.

- Termo Aditivo nº 003/2022 do Contrato 003/2019, Processo nº 2018024008, celebrado entre o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV e TR2 – Prestadora de Serviços Ltda, cujo objeto é o serviço de limpeza, asseio e conservação predial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **29 de maio de 2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e BAIÃO DAS ARTES INFORMÁTICA LTDA-ME.

TERMO ADITIVO 001/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 002/2022

OBJETO: Termo de prorrogação do Contrato 002/2022 que tem como objeto a prestação de serviços de atualização, manutenção e programação do site e redes sociais do Angraprev.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR: o valor global do contrato é de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais) em 07 (sete) parcelas, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

PRAZO: 07 (sete) meses, contados a partir da data da Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato correrão à conta 24.2401.04.122.0204.2173.33904009.14100000

NOTA DE EMPENHO: Nº 128 de 26 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS- ANGRAPREV

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 019/2023/CMAR

Processo Nº 0000570.2.1/2023 – DESPESA

Considerando os elementos e justificativa constantes dos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA**, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme parecer exarado pela Procuradoria geral, **autorizo a contratação**, nos seguintes termos:

Contratada: PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DA ROCHA

CNPJ: 34.517.357/0001-63

OBJETO: Referente a contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de Bombas D'água centrífuga.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.300,00 (Trinta e um mil e trezentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: 15 (dias)

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 018/2023/CMAR

Processo Nº 0000884.2.44/2023 – DESPESA

Considerando os elementos e justificativa constantes dos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer exarado pela Procuradoria geral, **autorizo a contratação**, nos seguintes termos:

Contratada: INFRATEC INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA ME

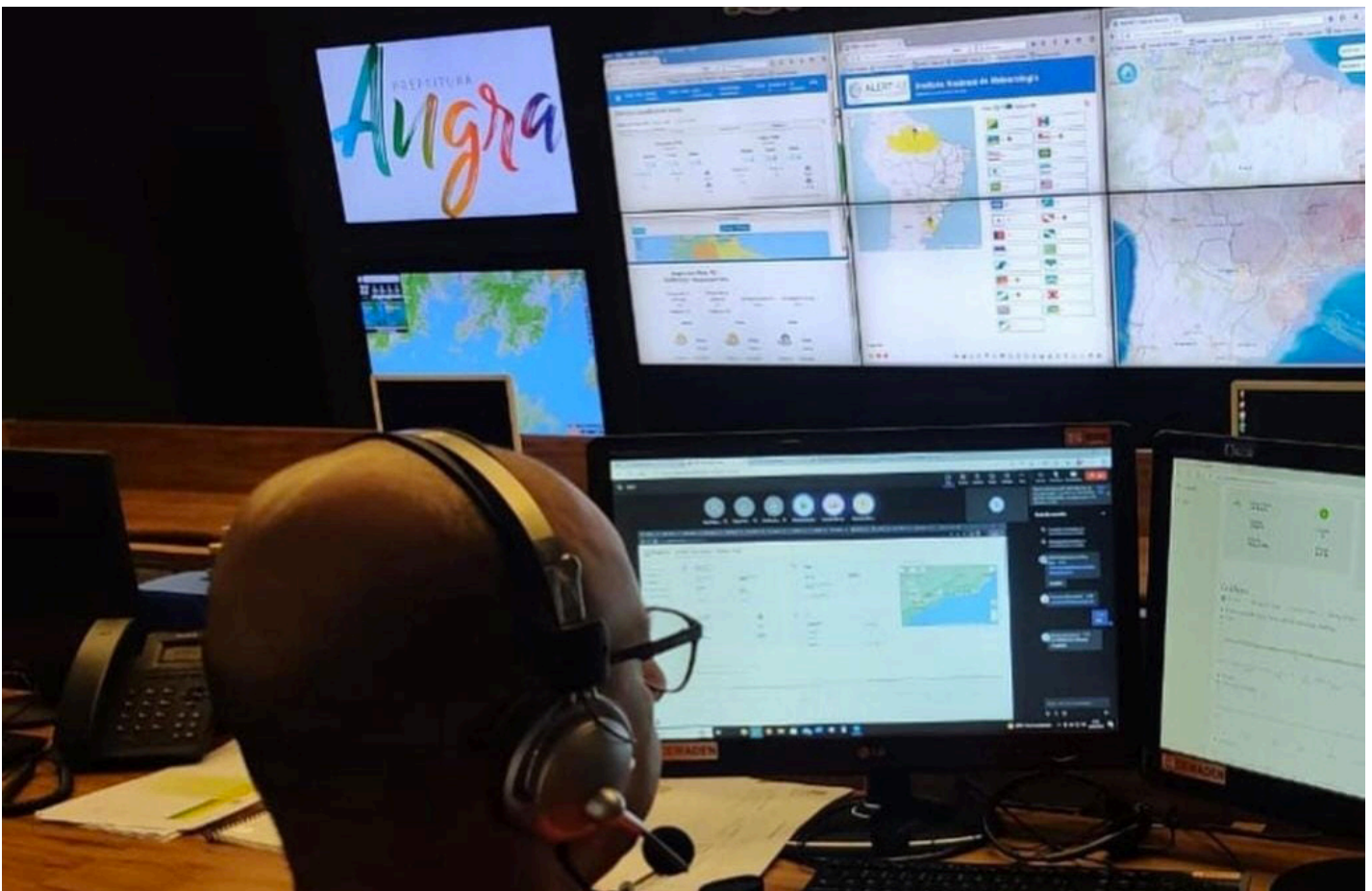
CNPJ: 12.816.630/0001-18

OBJETO: Referente à aquisição de ponto eletrônico para comunicação.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: 15 (dias)





Ferramentas do Cidade Inteligente começam a ser instaladas

Cinco estações meteorológicas serão instaladas em diversos pontos estratégicos do município

Com o objetivo de auxiliar a Defesa Civil de Angra dos Reis a monitorar as condições climáticas em tempo real, o projeto Cidades Inteligentes, da PPP de Iluminação Pública, começou a instalar ferramentas que serão utilizadas no monitoramento de condições meteorológicas referentes ao município.

A primeira estação meteorológica foi instalada no último mês. Localizado no bairro São Bento, o equipamento fornece previsão de tempo, dados de temperatura, volumes pluviométricos, umidade relativa do ar, velocidade e direção dos ventos, taxas de raios ultravioleta e pressão atmosférica. Os outros equipamentos serão instalados na divisa com Mangaratiba, Ilha Grande, divisa com Paraty e proximidades da Serra d'Água.

– Desta forma, teremos um melhor monitoramento das condições meteorológicas para a região, o que permitirá que

nossa Defesa Civil envie alertas mais precisos para a população de Angra dos Reis – explica o secretário de Defesa Civil, Fábio Júnior Pires.

Além das cinco estações, será instalado também marégrafo – instrumento que registra automaticamente o fluxo e o refluxo das marés – e linígrafo – equipamento automático que registra continuamente ou por amostragem a variação dos níveis de água.

– O primeiro equipamento já está funcionando, e a equipe da Defesa Civil foi treinada para utilizá-lo. Com ele e os outros que chegarão, novos dados estão sendo gerados, na intenção de fornecer melhor informação relacionada ao gerenciamento de risco de desastre – informa o secretário de Planejamento e Parcerias, André Pimenta.